

ATA DA 80a. SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armand do Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende; Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Gen. Falconieri da Cunha, Dr. Autran Dourado, Brig. Alvaro Hecksher e Dr. Adalberto Barretto.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelação julgada na sessão secreta do dia 12 de novembro :

Nº 30.119 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelado: Atahualpa José Lobato Fernandes, 2º Tenente R/2, absolvido do crime previsto no art. 226 do C.P.M.- Provida a apelação, reformaram a sentença e condenaram o acusado a 1 mês de prisão, como incurso no art. 227 do C.P.M., por desclassificação, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Adalberto Barretto, Murgel de Rezende, Autran Dourado e Gen. Falconieri da Cunha, que negavam provimento, confirmando a sentença absolutória. Usou da palavra o Sr. Dr. Sussekind de Moraes Rego, advogado do acusado.-

\*\*\*\*\*

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S  
= = = = \* = = = = =

Nº 25.992 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Paciente: Waldemar Caldeira ou Waldemir Pimentel, soldado do 20º Regimento de Infantaria, preso nessa Unidade, pedindo ser pôsto em liberdade.- Denegaram a ordem, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky, por não ter assistido o relatório.-

(Cont. da ata da 80a. ses., em 17/11/1958)

- Nº 25.994 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Paciente: Abner José Cardoso, ex-soldado, recolhido prêso à Penitenciária Professor Lemos Brito, Setor Agro Industrial, em Bangú, por determinação da la. Auditoria da Aeronáutica, pedindo ser pôsto em liberdade.- Não tomaram conhecimento do pedido, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 25.993 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Paciente: Jorge Gomes de Almeida, ex-soldado, recolhido prêso à Penitenciária Professor Lemos Brito, Setor Agro Industrial, em Bangú, por determinação da la. Auditoria da Aeronáutica, pedindo ser pôsto em liberdade.- Não tomaram conhecimento do pedido, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 30.205 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Luciano Fernandes Sobreira, 3º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 182 § 5º do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do D. Federal.- Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Lima Câmara, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.139 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Apelante: A Promotoria da la. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelados: Carlos Eugênio do Nascimento, subtenente do Exército, do 5º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 240 do C.P.M. e Tebaldo Alberto Simionato, escrevente, do Cartório de Píthal, absolvido do crime previsto no art. 240, c/c o art. 33, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 30.235 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria de Marinha.- Apelados: Raimundo Ribeiro dos Reis, civil, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nºs IV e V do C.P.M. e Mozarte Lucena, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nºs IV e V, c/c o art. 33, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

(Cont. da ata da 80a. ses., em 17/11/1958)

Nº 29.699 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apolante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apela dos: Sebastião Luiz Carlos, 2º Ten. absolvido dos crimes previstos nos arts. 232, 240 (duas vezes) e 241 (quatro vezes), do C.P.M.; Erotides Pedro de Lima, 1º sgo., absolvido dos crimes previstos nos arts. 232, 240 (por duas vezes) e 241 (por quatro vezes) do C.P.M.; Neje Alípio Abraão, civil, absolvido dos crimes previstos nos arts. 233, 240 e 241, do C.P.M.; Lourival de Queiroz Melo, civil, absolvido do crime previsto no art. 242, do C.P.M.; Lauro Macedo Sobrinho, civil, absolvido do crime previsto no art. 241 do C.P.M.; Manuel Tomas Teixeira de Sousa, civil, absolvido do crime previsto no art. 242 do C.P.M.; Walter Alvares, civil, absolvido dos crimes previstos nos arts. 240 e 241 do C.P.M.; Regis Elias Simão, civil, absolvido do crime previsto no art. 241 do C.P.M. e Alípio Abraão, civil, absolvido dos crimes previstos nos arts. 233, 240 e 241 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

REVISÕES CRIMINAIS

- Nº 835 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Requerente: Sebastião Gonzaga da Silva, ex-tenente do Exército, condenado a 2 anos de reclusão, por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 9 de novembro de 1951, como incurso no art. 241 do C.P.M.- (Adiadó o julgamento, por falta de "quorum" - 1º adiamento).-
- Nº 836 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Requerente: José Alfredo de Lima, ex-capitão I.E., condenado a 4 meses de reclusão, por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 24 de janeiro de 1954, como incurso no art. 207, § único do C.P.M.- (Adiadó o julgamento, por falta de "quorum" - 1º adiamento).-

\*\*\*\*\*

Republica-se por haver saído com incorrecções na Ata de 12/11/58 :

"No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, pedindo a palavra pela ordem, trouxe ao conhecimento do Tribunal, a publicação no "Diário da Justiça", de 10 do corrente, fls. 3.972, referente ao acórdão prolatado nos autos do Habeas-Corpus nº 32.786, pelo Supremo Tribunal Federal, em que foi relator o Exmo. Sr. Ministro Dr. Mário Guimarães, no qual S.Excia. tecia comentários sobre a morosidade da Justiça Militar, na formação do culpa do processo em tela.

Pedindo a palavra, pela ordem, o Exmo. Sr. Ministro Gen. de Exército Tristão de Alencar Araripe, requereu constasse em Ata seu

(Cont. da ata da 80a. ses., em 17/11/1958)

protesto contra o que naquêlê acórdão se contém com referência à  
Justiça Militar."

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Apelações : 30.217 (AH/MR) 30.249 (AA/MR) 30.263 (MR/AA)  
30.206 (MR/PL) 30.275 (MR/PL) 30.180 (AH/AD)  
30.183 (PL/VM) 30.237 (FC/VM) 29.858 (AB/PL)  
30.240 (AA/AD) 30.189 (PL/AB) 30.003 (AB/PL)  
30.204 (PL/MR) 30.243 (MR/AH) 30.262 (LC/AD)  
30.289 (MR/LC) 30.266 (AH/VM) 30.238 (AH/AB)  
30.242 (LC/VM) 30.255 (AD/AH) 30.251 (LC/AB)  
30.200 (VM/PL) 30.271 (LC/MR) 30.157 (MR/AH)  
30.309 (NR/AT) 30.220 (AD/PL) 30.245 (FC/AB)  
30.257 (VM/AA) 30.260 (AA/VM) 30.265 (VM/PL)  
30.268 (AA/AB) 30.286 (AA/MR) 30.241 (PL/MR)

Representação : 376 (MR)

1º adiamento:

Revisões Criminais : 835 (VM/AH) 836 (AB/AT)

